



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Mixado em 04/10/05
Entre as 13h / 10 / 05
Câmara Municipal de Quatis.
Gillihiangela L. Campos
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 044

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO Sub. Ten. SR. JOSÉ CARLOS VIANNA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sub. Ten. Sr. José Carlos Vianna, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de outubro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente